CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 05/08/2011 13:21 000005878

REQUERIMENTO Nº 88/2011

Solicita informações ao chefe do Executivo

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões, 08/08/2011
Adilson Castanho
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, tendo tomado conhecimento da celebração de contrato administrativo pela prefeitura com engenheiro arquiteto, tendo por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos relacionados com a construção de pavilhão coberto para a realização de eventos no Parque Ecológico Municipal Colemar de Miranda Boto, este edil solicitou o encaminhamento a esta Casa da documentação relacionada com o assunto;

Considerando que o requerimento (nº83/11) foi aprovado por unanimidade nesta Casa, tendo o sr.prefeito encaminhado as informações necessárias prestadas pelo Diretor de Obras da Municipalidade, João Paulo Moron Escanhoela, devidamente acompanhada pela documentação pertinente (Of.Seg.136/11);

Considerando que as informações prestadas e documentos anexados confirmam que foi *entregue pelo contratante o objeto combinado bem como pago pela municipalidade o* preço ajustado de R$14.250,00 (-quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais-);

Considerando, ainda, que no documento enviado, o diretor de obras da prefeitura *explica que a obra não foi executada por três motivos, entre outros: falta de autorização ambiental para a sua construção no interior do Parque Ambiental "Colemar*

de Miranda Botto", não aprovação do projeto por parte do setor de engenharia da Caixa Econômica Federal e falta de recursos financeiros, uma vez que o município aguardava a liberação de verbas decorrentes de emenda parlamentar junto ao Ministério do Turismo, o que não ocorreu;

Considerando que a situação revela, no mínimo, falta de planejamento do atual Governo Municipal, já que era necessário garantir o cumprimento das etapas previstas (medidas de impacto ambiental, aprovação do projeto pela Caixa Econômica Federal e repasse de recursos financeiros do Ministério de Turismo) antes de efetuar gastos públicos, como ocorreu com a contratação do engenheiro arquiteto, havendo necessidade de outros esclarecimentos, REQUEIRO à MESA, ouvido o E.Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, seja oficiado ao Prefeito solicitando que informe a esta Casa o seguinte:

1) explicar quais os motivos que ensejaram a falta de autorização ambiental para a construção da obra no Parque Ecológico?
2) Por quais razões não foi o projeto aprovado pelo setor da engenharia da Caixa Econômica Federal?
3) Qual o valor dos recursos que seriam liberados através de emenda parlamentar junto ao Ministério do Turismo? Qual foi o parlamentar autor da referida emenda e quais as razões da não-liberação de tais recursos?

Plenário Roberto Rolim da Silva, 8 de agosto de 2011.

Vereador **ADILSON CASTANHO** (PV)

lido em 29/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone/Fax (015) 3244-8400

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 26/AGO/2011 12:48 00005993

Of.Seg. 147/11

Em 25 de agosto de 2011

Ref.: n/nº PMP 6652
Requerimento: 88/2011
Autoria Vereador: Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe , juntamos as informações de nossa Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos , que aborda o assunto em questão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Resposta ao Requerimento 88/2011

Em resposta ao Requerimento 88/2011, passamos a tecer os seguintes esclarecimentos:

1 – A autorização ambiental, que antes era expedida pelo DEPRN, passou a ser expedida pela Agência Ambiental, órgão que unificou DEPRN e CETESB. Ocorre durante o processo de transição para unificação desses órgãos, ocorreram alterações na sistemática de entrada dos processos, que passou a ser por via eletrônica (internet). A Agência Ambiental não comunicou a Prefeitura sobre essa alteração e somente após sucessivas cobranças é que, de fato, a Prefeitura foi informada dessa alteração. Ao mesmo tempo, houve alteração do local destinado para execução do projeto, dado que o local original se encontra em área de APP, o que exigiria a celebração de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, porém, esse procedimento demandaria um tempo que não atenderia os prazos do convênio.

2 - Entre as razões para não aprovação frente aos técnicos da Caixa, podemos citar:
- Ausência de autorização ambiental, projeto de prevenção contra incêndios aprovado pelos órgãos competentes e divergências no orçamento, cronograma de desembolso, quadro de composição de investimentos e no cronograma físico-financeiro;

3- O valor que seria repassado pelo Ministério do Turismo é de R$ 292.500,00. A emenda parlamentar foi aprovada pelo então deputado federal Renato Amary-PSDB. A liberação de recursos só ocorre depois de:

- Aprovado o projeto pelos técnicos da Caixa Econômica Federal;
- Expedição de autorização para licitação por parte da Caixa Econômica Federal;
- Encaminhamento de peças do processo de licitação para analise dos técnicos da Caixa Econômica Federal e posterior autorização, pelo banco, para o inicio de obras;
- Encaminhamento da primeira medição.

Porém mesmo depois de todas essas etapas concluídas, não podemos afirmar que a liberação ocorra, posto que atualmente o Governo Federal paralisou a liberação de diversos recursos oriundos de emendas parlamentares, como parte do plano econômico de contenção de gastos para enfrentar a crise mundial.

Att

João Paulo Moron Escanhoela
Diretor de Obras, Planejamento e Serviços Públicos